



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Criado pela Lei Municipal nº 4.589, de 24 de agosto de 2010

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMDM

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha das representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mauá.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.589, de 24 de agosto de 2010, e considerando a deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para escolha das representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelas seguintes integrantes:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- **Titulares:** Marlene Santiago, Rosa Sant'Anna Paiola e Maria Inês da Silva
- **Suplentes:** Diva Alves da Silva e Diana dos Santos Braga

II – Representantes do Poder Público:

- **Titulares:** Júlia Batista Sousa Tenório e Ivone Aparecida da Silva
- **Suplentes:** Zélia Dias Tenório e Elizama Araujo da Silva

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral organizar, coordenar e executar todas as etapas do processo eleitoral, garantindo sua transparência, lisura e ampla participação.

Art. 4º A eleição para escolha das representantes da sociedade civil será realizada no dia **17 de junho de 2026**, conforme deliberação do Conselho.

Art. 5º O calendário pré-eleitoral detalhado e a metodologia do processo eleitoral serão definidos e publicados oportunamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 27 de abril de 2026.

Marlene Camargo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher